

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitações

**PREFEITURA DE  
CONSELHEIRO  
LAFAIETE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE****ATA DE SESSÃO – DATA: 15/12/2025 – HORÁRIO – 09h30min.****LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 162/2025 - Dispensa nº 024/2025**

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS TRANSPARENTES INCOLORES NOS VÃOS DE JANELAS DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO REZENDE DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA LUIZ MANDUCA JÚNIOR, Nº 310, BAIRRO SATÉLITE, NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, COM A FINALIDADE DE COMPLETAR A VEDAÇÃO DAS ABERTURAS EXISTENTES NO CORREDOR DAS SALAS DE AULA VOLTADAS PARA A FACHADA POSTERIOR DA UNIDADE ESCOLAR, EM ESTRITO CUMPRIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 19, DE AUTORIA DO VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA.

No dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 162/2025 - Dispensa nº 024/2025. Conforme item 3.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Dando início aos trabalhos, seria iniciada a fase de lances com duração de 06 (seis) horas, entretanto, havia apenas uma empresa cadastrada para cada item. Diante disso, os itens foram migrados para a fase de habilitação. Registra-se que participou a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA
01	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

O resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Nos termos do item 6.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta realinhada. Registra-se que a licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA protocolou, tempestivamente a documentação de habilitação, bem como a proposta realinhada. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes mediante preenchimento dos campos próprios da Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica, no ato do cadastramento da proposta. A documentação de habilitação da licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA foi conferida e encontrava-se em conformidade com o Edital, sendo declarada habilitada. Os autos serão encaminhados para a autoridade competente para deliberação acerca da adjudicação/homologação. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva  
Agente de Contratação

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG  
[www.conselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br)

